

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURAL

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu in albis o prazo de 03 (três) dias úteis concedido para interposição de recurso administrativo contra o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública nº 03/2025, conforme publicação realizada na imprensa oficial do Município, não tendo sido protocolada qualquer manifestação recursal pela entidade INSTITUTO PELA SAÚDE – IPES, tampouco pelas demais participantes do certame.

Diante do exposto, considera-se definitivo o resultado da fase de habilitação, permanecendo habilitadas as entidades INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE – IGESA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, restando autorizada a continuidade do procedimento para a fase subsequente, nos termos do edital.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Seleção

Maristela Savella Rosa

Membro da Comissão

Siluana Franco de Sousa Roque

Membro da Comissão

Daniel Vinicius Gonçalves

Membro da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 03/2025, após certificação do decurso do prazo recursal sem interposição de recursos, **CONVOCA** as entidades **habilitadas** abaixo relacionadas para participarem da **sessão pública de abertura do Envelope nº 02 – Proposta Técnica e Proposta de Preço**:

- **INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE – IGESA**
- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**

Data: 18/12/2025

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, situado na Praça Condessa Monteiro de Barros, nº 507 – Centro.

Na sessão serão abertos exclusivamente os Envelopes nº 02 das entidades habilitadas, observando-se rigorosamente os critérios e procedimentos previstos no edital.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Seleção

Maristela Savella Rosa

Membro da Comissão

Siluana Franco de Sousa Roque

Membro da Comissão

Daniel Vinicius Gonçalves

Membro da Comissão